

A woman with long dark hair is shown in profile, blowing on a dandelion seed head. The seeds are floating in the air, some appearing to have colorful petals (pink, blue, green) instead of the usual white. The background is dark, making the white and colorful seeds stand out.

Portugal INOVAÇÃO SOCIAL

MANUAL DE RECOMENDAÇÕES
Comunicação de projetos apoiados

Cofinanciado por:



COMUNICAR PROJETOS APOIADOS PELA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL E FINANCIADOS PELA UNIÃO EUROPEIA

Ao beneficiar de financiamento do apoio da Portugal Inovação Social, através de Fundos da União Europeia, as organizações beneficiárias devem seguir e respeitar um conjunto de regras e recomendações de comunicação que têm como objetivo:

- Esclarecer o cidadão europeu sobre a distribuição e aplicação dos fundos da União Europeia, uma vez que estes resultam do esforço de todos os contribuintes da UE;
- Divulgar os resultados dos apoios, em especial o impacto junto dos cidadãos e das regiões;
- Favorecer a disseminação da informação e o “efeito de onda” provocado por uma comunicação coerente e homogénea.

Este manual de recomendações não dispensa, no entanto, a leitura do [Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários do Portugal 2020](#), cujas normas são de aplicação obrigatória sujeita a auditoria.

APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COMUNICAÇÃO - Projetos aprovados no quadro dos instrumentos de financiamento *Capacitação para o Investimento Social, Parcerias para o Impacto* ou *Títulos de Impacto Social*

1. Peças de comunicação gráfica, audiovisual e digital

Todos os materiais de comunicação (apresentações, folhetos, brochuras, merchandising, spots de tv, vídeos, website, etc) produzidos no âmbito dos projetos apoiados pela Portugal Inovação Social com recurso a financiamento europeu devem incluir o logotipo da Portugal Inovação Social e a barra de cofinanciamento correspondente ao Programa Operacional que financia a operação.

O logotipo da Portugal Inovação Social deverá ser colocado à esquerda, ligeiramente afastado da barra de cofinanciamento, e numa dimensão que não poderá ultrapassar em altura a bandeira da União Europeia:

Cofinanciado por:



APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COMUNICAÇÃO - Projetos aprovados no quadro dos instrumentos *Capacitação para o Investimento Social, Parcerias para o Impacto* ou *Títulos de Impacto Social*

No caso de projetos financiados por mais de um Programa Operacional, mantém-se apenas uma barra de cofinanciamento, acrescentando-se o logotipo dos restantes Programas Operacionais:

Cofinanciado por:



Não existe regra para a posição dos logos de outros financiadores e parceiros em relação a estas barras de financiamento comunitário, podendo ser colocados à esquerda, à direita, por cima ou por baixo, consoante for mais conveniente até em termos gráficos.

APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COMUNICAÇÃO - Projetos aprovados no quadro dos instrumentos *Capacitação para o Investimento Social, Parcerias para o Impacto* ou *Títulos de Impacto Social*

No caso de pequenos objetos promocionais em que não seja possível colocar o logo da Portugal Inovação Social e a barra de cofinanciamento, deve, ainda assim, colocar-se pelo menos a bandeira da UE com a nomenclatura por extenso (imagem pode ser solicitada à Portugal Inovação Social):

No mínimo, devem ter a bandeira da União Europeia, com referência por extenso à União Europeia



A altura mínima da insígnia da União Europeia é de 1 cm.
Para pequenos objetos promocionais é de 5 mm.

O manual de normas gráficas da marca Portugal Inovação Social e respetivos logotipos podem ser encontrados e descarregados [nesta página](#). Os logotipos, barras de cofinanciamento e respetivas normas de utilização gráfica dos Programas Operacionais podem ser encontrados nos websites respetivos de cada programa.

APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COMUNICAÇÃO - Projetos aprovados no quadro dos instrumentos *Capacitação para o Investimento Social, Parcerias para o Impacto* ou *Títulos de Impacto Social*

Além do material produzido para divulgação, é obrigatório que, durante a execução do projeto, a entidade promotora do mesmo mantenha na sua sede o cartaz, em formato mínimo A3, que evidencia o apoio dos fundos da União Europeia e cujo download do modelo poderá ser feito no website do Programa Operacional correspondente ao financiamento da atividade ([POISE](#), [POCH](#), [CRESC Algarve](#), etc), conforme a imagem seguinte.

PO

PORTUGAL
PT2020

ENTIDADE PROMOTORA |

DESIGNAÇÃO DO PROJETO |

OBJETIVO PRINCIPAL |

 UNIÃO EUROPEIA
(Designação do Fundo)

Modelo 1
Formato A3 ao alto: 29,7cm (L) x 42cm (A)

PO

PORTUGAL
PT2020

ENTIDADE PROMOTORA |

DESIGNAÇÃO DO PROJETO |

OBJETIVO PRINCIPAL |

 UNIÃO EUROPEIA
(Designação do Fundo)

Modelo 1
Formato A3 ao baixo: 42cm (L) x 29,7cm (A)

APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COMUNICAÇÃO - Projetos aprovados no quadro dos instrumentos de financiamento *Capacitação para o Investimento Social, Parcerias para o Impacto ou Títulos de Impacto Social*

2. Rádio e podcasts

No caso de peças de comunicação em que o logotipo não pode ser visualizado, como spots de rádio ou podcasts, o apoio deve ser incluído no final da peça com a seguinte locução:

*“Uma iniciativa apoiada pela Portugal Inovação Social.
Projeto cofinanciado pela União Europeia, através do Fundo Social Europeu”.*

3. Comunicação à imprensa

Sempre que forem enviados comunicados à imprensa ou concedidas entrevistas, participarem em reportagens ou em programas de televisão e rádio, os gestores e representantes dos projetos apoiados pela Portugal Inovação Social devem mencionar o apoio da Portugal Inovação Social e dos Fundos da União Europeia.

Sugerimos a seguinte forma de comunicação: *“Projeto/iniciativa apoiado/a pela Portugal Inovação Social, através de Fundos da União Europeia”.*

APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COMUNICAÇÃO - Projetos aprovados no quadro dos instrumentos de financiamento *Capacitação para o Investimento Social, Parcerias para o Impacto ou Títulos de Impacto Social*

4. Redes sociais

A menção e identificação da Portugal Inovação Social e do Programa Operacional financiador do projeto é recomendável, uma vez que favorece um maior alcance e partilha de conteúdo por parte de ambas as entidades e, em consequência, por parte dos seguidores das mesmas.



APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COMUNICAÇÃO - Projetos aprovados no quadro do instrumento de financiamento *Fundo para a Inovação Social*

1. Peças de comunicação gráfica, audiovisual e digital

No que respeita aos instrumentos financeiros da União Europeia, como o Fundo para a Inovação Social, é o logotipo do instrumento financeiro que prevalece. Assim, é o logotipo do Fundo para a Inovação Social que deve integrar a barra de cofinanciamento, ficando o logo da Portugal Inovação Social ligeiramente afastado e à esquerda, e numa dimensão que não poderá ultrapassar em altura a bandeira da União Europeia. Todos os materiais de comunicação (apresentações, folhetos, brochuras, merchandising, spots de tv, vídeos, website, etc) produzidos devem, por isso, incluir o seguinte:

Cofinanciado por:



APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COMUNICAÇÃO - Projetos aprovados no quadro do instrumento de financiamento *Fundo para a Inovação Social*

Não existe regra para a posição dos logos de outros financiadores e parceiros em relação a esta barra de financiamento comunitário, podendo ser colocados à esquerda, à direita, por cima ou por baixo, consoante for mais conveniente até em termos gráficos.

No caso dos instrumentos financeiros, não existe obrigatoriedade de colocação do cartaz. No entanto, as boas práticas recomendam que tal seja feito.



APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COMUNICAÇÃO - Projetos aprovados no quadro do instrumento de financiamento *Fundo para a Inovação Social*

2. Rádio e podcasts

No caso de peças de comunicação em que o logotipo não pode ser visualizado, como spots de rádio ou podcasts, o apoio deve ser incluído no final da peça com a seguinte locução:

*“Uma iniciativa apoiada pela Portugal Inovação Social.
Projeto cofinanciado pelo Fundo para a Inovação Social, através de Fundos da União Europeia”.*

3. Comunicação à imprensa

Sempre que forem enviados comunicados à imprensa ou concedidas entrevistas, participarem em reportagens ou em programas de televisão e rádio, os gestores e representantes dos projetos apoiados pela Portugal Inovação Social devem mencionar o apoio da Portugal Inovação Social e dos Fundos da União Europeia.

Sugerimos a seguinte forma de comunicação: *“Projeto/iniciativa apoiado/a pela Portugal Inovação Social, através de Fundos da União Europeia”.*

APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COMUNICAÇÃO - Projetos aprovados no quadro do instrumento de financiamento *Fundo para a Inovação Social*

4. Redes sociais

A menção e identificação da Portugal Inovação Social e do Programa Operacional financiador do projeto é recomendável, uma vez que favorece um maior alcance e partilha de conteúdo por parte de ambas as entidades e, em consequência, por parte dos seguidores das mesmas.



Portugal
**INOVAÇÃO
SOCIAL**

Para quaisquer dúvidas relacionadas com comunicação contactar:
geral@inovacaosocial.portugal2020.pt

www.inovacaosocial.portugal2020.pt

Cofinanciado por:

